

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1052/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1052/2024**

*Dá denominação a rua luiz barbosa, rua ao lado da caixa d'água rua que liga paraíso do fONSECA a rua praia de caraúbas no município de maxaranguape/rn, e dá outras providências.*

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica denominada a RuaLuiz Barbosa, Rua ao Lado da Caixa d'água Rua que liga Paraíso da Fonseca a Rua Praia de Caraúbas, sede, neste Município de Maxaranguape/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de dezembro de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sigmund Freud Ferreira da Silva  
**Código Identificador:895305BE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2024. Edição 3430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>